



100

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00007/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU E JOHNSON ARRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PE, CNPC nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Cleodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PE, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOHNSON ARRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - RUA AFONSO CAMPOS, 102 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PE, CNPJ nº 11.663.900/0001-35, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade inexigibilidade nº IN00006/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00006/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.1004, 03.00- SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2007- 3.3.90.36.FONTES: FPM, ICMS, DIVERSOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

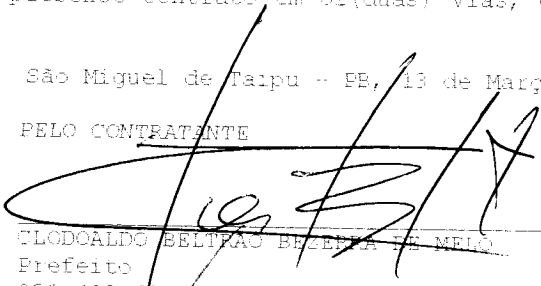
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

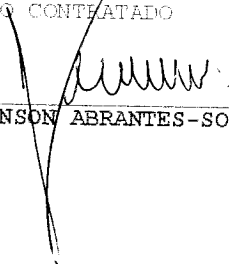
São Miguel de Taipu - PB, 13 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ELODALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO


JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

Fls. 02

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10 DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO EXTRA

DO PODER EXECUTIVO ATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170306IN00006
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2017

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectivas Exposição de motivos que instrui o processo de Assessoria Jurídica, referente à inexigibilidade de Licitação nº 0006/2017, que objetiva: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que OBJETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00006/2017, a qual sugere a contratação de:

- JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

11.663.900/0001-35

Valor: R\$ 35.000,00

Publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10 de Março de 2017.

Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo
Prefeito

R. Gentil Lins, 127, Centro, São Miguel de Taipu – PB
CEP: 58.334-000 – CNPJ: 08.868.515/0001-10
Contato e-mail: cplsaomigueldetaipu@gmail.com



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981



PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 13 DE MARÇO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

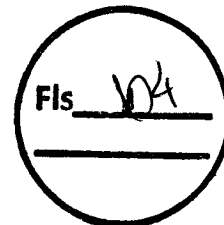
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2017
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.1004, 03.00- SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2007- 3.3.90.36.FONTES:FPM,ICMS,DIVERSOS.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00007/2017 - 13.03.17 - JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 35.000,00.

São Miguel de Taipu, 13 de Março de 2017.

Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 22:44:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 30033/17 da subcategoria Licitações, exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00006/2017

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 10/03/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Valor: R\$ 35.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTA DO ESTADO E DA UNIÃO

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 35.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.663.900/0001-35

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 30

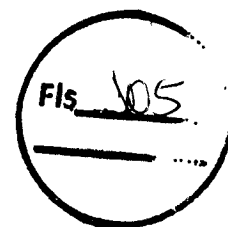
Documento	Informado?	Autenticação
DFJ Termo de Homologação	Sim	1f20f7c674bb2a20283f35ae0166e45a

João Pessoa, 10 de Maio de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 22:48:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 30036/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000072017

Data da Assinatura: 13/03/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 35.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTA DO ESTADO E DA UNIÃO

Contratado (Nome): JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Contratado (CNPJ): 11.663.900/0001-35

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 30

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ab93d9f412673a44a35970a5fb75d8ac

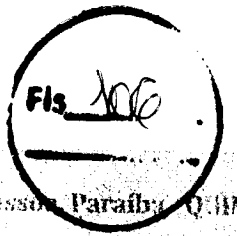
João Pessoa, 10 de Maio de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Publicidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PROPOSTURA DE AÇÃO JUDICIAL DESTINADA A EXCLUSÃO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ DO CAUC-SERVIÇOS AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, VISANDO A ACELERAÇÃO DE CONVÊNIO/CONTRATOS DE REPASSE, CUJAS VERBAS ADVENHAM DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: QUEIROGA, VIEIRA & QUEIROZ ADVOCACIA - R\$ 7.800,00.**
São Miguel de Taipu - PB, 10 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 35.000,00.**
São Miguel de Taipu - PB, 10 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATUAR NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 50.000,00.**
São Miguel de Taipu - PB, 10 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.000,00.**
São Miguel de Taipu - PB, 10 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 27.000,00.**
São Miguel de Taipu - PB, 11 de Abril de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00.**
São Miguel de Taipu - PB, 10 de Abril de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoa Nova - PB, às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para: **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. Recursos: FEDERAL/MUNICIPAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Valor Estimado: R\$ 250.065,62. Prazo contratual: 180 dias. O EDITAL e seus ANEXOS, poderão ser obtidos/solicitados através do e-mail: licitacaoalagoanova@gmail.com (ao custo de R\$10,00).
Telefone: (083) 33651371.
Email: licitacaoalagoanova@gmail.com
Alagoa Nova - PB, 05 de junho de 2017
PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO - Presidente da Comissão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
O Prefeito Municipal de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Chamamento para assinatura de contrato. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado de Paraíba n. 16.386, terça-feira, dia 06 de junho de 2017, pag. 46.
São José de Espinharas - PB, 07 de Junho de 2017.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM/PA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABALEDLO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabaledlo - PB, às 09:30 horas do dia 17 de junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, estabelecida para aquisição de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI para Atender a demanda do ano letivo 2017, para aquisição de 06 (seis) Atendimentos para atender a demanda do ano letivo 2017, em favor das Escolas Municipais, sediadas na Secretaria de Educação. Recursos: previstos no orçamento do Município, proveniente Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 09/13. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3250-3121.
Email: licitacaocabaledlo@yahoo.com.br
Cabaledlo - PB, 07 de Junho de 2017
SIMONE MEDEIROS DE ALMEIDA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E LANTERNAGEM NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI, MEDIANTE REFORTE DE RECURSOS, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0001. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.**
Telefone: (083) 33851110.
Email: pmcubati@hotmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br
Cubati - PB, 07 de Junho de 2017
JOSÉ BARROS DE ALMEIDA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições de Lei nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores, a seguinte licitação: Licitação nº 00001/2017, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para aquisição de serviços de manutenção e estrutura para eventos diversos (PARTE DE LANTERNA, LANTERNA, LANTERNA, LANTERNA, LANTERNA, BANHEIROS QUÍMICOS, TABLADO, ARCADE, QUADRA, QUADRA, QUADRA, QUADRA, QUADRA, QUADRA, ILUMINAÇÃO, PORTAL E REFLETOR), DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TRADICIONAIS E SERVIÇOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO. Mais informações sobre o Edital, que encontra-se disponível para a consulta de licitações na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú - PB, no horário das 08h00min às 13h00min Horas ou pelo e-mail: licitacaopmja@gmail.com.
Jacaraú, 05 de Junho de 2017
Karla Reis de Alencar - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMMEIA
EXTRAORDINÁRIO Nº 00026/2017
INSTRUMENTO: Contrato para locação de veículo com o Pregoeiro Oficial nº 00026/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bommeia - PB.
CONTRATADO: JUVANY DA SILVA - CNPJ nº 07.517.354/0001-28.
OBJETO: Locação de um veículo com o Pregoeiro Oficial nº 00026/2017.
VALOR MENSAL ESTIMADO DE: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), incluindo seguro total de até 600 KM mensal, perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE: R\$ 7.000,00 (sete mil reais e oitocentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 01/11/2017.
Bommeia - PB, 07 de Junho de 2017
FRANCISCO NENIM DE ALMEIDA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMMEIA
EXTRAORDINÁRIO Nº 00027/2017
INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de pneus com o Pregoeiro Oficial nº 00027/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMMEIA - PB.
CONTRATADA: FRANCISCO RAIMUNDO DE ALMEIDA - CNPJ nº 03.517.354/0001-28.
OBJETO: aquisição de pneus e câmara de ar para caminhões e máquinas pesadas, para uso do município, nos locais ou a disposição do Pregoeiro Oficial nº 00027/2017.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 231.660,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 30/06/2017.
Bommeia - PB, 07 de Junho de 2017
FRANCISCO NENIM DE ALMEIDA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMMEIA
EXTRAORDINÁRIO Nº 00028/2017
INSTRUMENTO: Contrato para confecção de fardas com o Pregoeiro Oficial nº 00028/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMMEIA - PB.
CONTRATADA: FRANCISCA MARTA DE LIMA DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 03.517.354/0001-28.
OBJETO: Confecção de fardas, termos de referência e especificações diversas, de fardas para secretarias, conforme especificação do Edital nº 00028/2017.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 66.567,20 (sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

107

12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br - Edital: www.tce.pb.gov.br

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura de eventos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERSON M.A. DE OLIVEIRA - ME - R\$ 94.520,00.

Mataraca - PB, 02 de Junho de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos Psicotrópicos, destinados a Farmácia Básica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; Manut. Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de Consumo; 33.90.32 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:

CT Nº 00943/2017 - 07.06.17 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 46.610,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, para atender as necessidades Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:

CT Nº 00062/2017 - 07.06.17 - IURY ERICK DA SILVA SOUZA - R\$ 115.520,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estrutura de eventos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turíst. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Torc. Person. Jurídica.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:

CT Nº 00061/2017 - 05.06.17 - ANDERSON M.A. DE OLIVEIRA - ME - R\$ 94.520,00

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRÊS IMÃS LTDA - R\$ 744.915,00.

São Miguel de Taipú - PB, 16 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO DA SILVA - R\$ 7.216,00.

São Miguel de Taipú - PB, 11 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: LOCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE COM CAPACIDADE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM PNEUS E MARCHAS EMBR., COM MOTOR DECRETO ESTADUAL DE Nº 37.323 DE 14 DE ABRIL DE 2016, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REBEKA OLIVEIRA COLAÇO 08478357108 - R\$ 24.500,00.

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE BILHETES DE ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ESPORTE LAZER, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NEVES DE FREITAS NAZION-EIRELI-EPP - R\$ 25.500,00.

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DE SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E Lazer, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUNDRY COMERCIO DE MATERIAIS E P.P. - R\$ 24.500,00.

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA O FOMENTO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DE SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E Lazer, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUNDRY COMERCIO DE MATERIAIS E P.P. - R\$ 24.500,00.

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2017, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ASSessorIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DESSA DESTA MUNICIPALIDADE, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOCACIA - R\$ 7.800,00.

São Miguel de Taipú - PB, 16 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ATUAR NA ASSessorIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSessorIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - R\$ 7.800,00.

João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Junho de 2017

Diário Oficial

PREFEITURA: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 50.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERMUNICÍPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 27.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Abril de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Abril de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2017

Ata de 08 dias do mês de Março de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2017 que objetiva o registro de preços para: aquisição de 03 veículos automotores 1.0, 3 portas, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, air bag para ficar a disposição para secretaria de administração deste município.; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, PREÇO UNIT, PREÇO TOTAL. Includes details for Volkswagen and a total of 114.000,00.

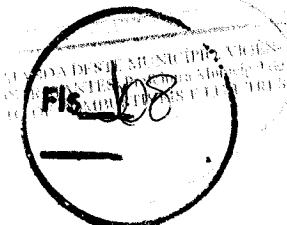
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão garantidor. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, item(s): 1. Valor: R\$ 114.600,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar. São Miguel de Taipu - PB, 08 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA O exercício financeiro de 2017. PARETES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - R\$ 50.000,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA O exercício financeiro de 2017. PARETES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - R\$ 50.000,00.



EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00002/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CARRO PARA COM O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2017. PARETES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00002/2017 - 12.04.17 - MARCOS ANTONIO DA SILVA - R\$ 1.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00003/2017
OBJETO: LOCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE VEÍCULO TIPO CARRO PARA COM O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2017. PARETES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00003/2017 - 08.05.17 - BERSAPARELLAS DE FREITAS NAZION-FIREFLEX-EPF - R\$ 1.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00005/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARETES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00005/2017 - 10.05.17 - SUNDRY COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 5.815,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00006/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALCANCE DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARETES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00006/2017 - 10.05.17 - SUNDRY COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 5.815,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE E DA UNIAO. VIGENCIA: até o final do exercicio financeiro de 2017. PARETES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00001/2017 - 13.03.17 - MARTINS NORAT - R\$ 7.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ATIVIDADE DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARETES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00002/2017 - 13.03.17 - JOHNHON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOCACIA LTDA - R\$ 3.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ATIVIDADE DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARETES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00003/2017 - 13.03.17 - JOHNHON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOCACIA LTDA - R\$ 3.700,00.